

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 04 / SI / 2011

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

PROJECTOS DE CAPACITAÇÃO E REFORÇO DE COMPETÊNCIAS INTERNAS DE I&DT

NÚCLEOS DE I&DT

Nos termos do [Regulamento do SI I&DT](#), a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos, cujos Avisos de Abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes e divulgados através dos respectivos sítios na Internet e no Portal “Incentivos QREN”.

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas é definido nos seguintes termos:

1. Objectivos e Prioridades

O SI I&DT tem como objectivo intensificar o esforço nacional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do SCT.

Os projectos candidatos ao presente Aviso, inseridos na tipologia “Capacitação e Reforço de Competências Internas de I&DT”, têm como objectivo a promoção do *up-grade* das empresas de pequena ou média dimensão (PME) para patamares mais elevados de desenvolvimento tecnológico e de inovação, através da criação e consolidação de unidades estruturadas com características de permanência e dedicadas exclusivamente a actividades de I&DT, dotando-as das competências humanas e materiais próprias indispensáveis à sua intervenção.

2. Tipologia de Projectos a Apoiar

Os projectos a apoiar inserem-se na modalidade de “Núcleos de I&DT” inscrita na tipologia “Capacitação e Reforço de Competências Internas de I&DT” (subalínea i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do SI I&DT).

3. Condições de Acesso

Para além do estabelecido no Regulamento do SI I&DT, os projectos deverão observar adicionalmente as seguintes condições:

a) Articulação com o FEADER e restrições sectoriais

No âmbito do presente Aviso devem ser tidas em consideração as delimitações previstas no [protocolo de articulação entre o FEDER \(Sistemas de Incentivos\) e o FEADER \(PRODER\)](#), das quais se destaca a alínea c) e do ponto 1.1 (Campo de Intervenção do FEADER).

b) Certificação de PME

Para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas devem obter ou actualizar a correspondente Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do IAPMEI (www.iapmei.pt).

c) Projectos apresentados em concursos anteriores

De acordo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, não poderão ser objecto de candidatura no âmbito do presente Aviso os projectos de investimento apresentados nos anteriores concursos do SI I&DT, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, excepto nas situações em que tenha sido apresentada desistência.

d) Limite às candidaturas a submeter por promotor

Ao abrigo do presente Aviso cada promotor poderá apresentar apenas uma candidatura.

4. Âmbito Territorial

Todas as regiões NUTS II do Continente, com excepção da Região de Lisboa.

As candidaturas com investimentos localizados na Região NUTS II do Algarve não deverão incluir investimentos localizados noutras NUTS II.

5. Prazos para a Apresentação de Candidaturas

Entre o dia 16 de Fevereiro de 2011 e o dia 21 de Abril de 2011 (24 horas).

6. Metodologia de Apuramento do Mérito do Projecto

A metodologia de cálculo para selecção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto (MP), determinada através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,35A + 0,30B + 0,15C + 0,20D$$

em que:

$$A = 0,60A_1 + 0,40A_2$$

$$B = 0,35B_1 + 0,35B_2 + 0,30B_3$$

onde:

A = Qualidade do Plano de Actividades do Núcleo de I&DT

A₁ = Identificação da pertinência dos objectivos e dos resultados previstos

A₂ = Grau de adequação dos recursos (humanos e científicos/ técnicos)

B = Contributo para a competitividade do promotor (efeitos e resultados)

B₁ = Aumento e consolidação das capacidades internas de I&DT e inovação tecnológica e de valorização dos resultados da actividade do Núcleo

B₂ = Perspectiva de criação/ melhoria significativa de novos produtos e serviços

B₃ = Criação e/ou reforço de laços de cooperação estáveis e duradouros com entidades do SCT

C = Grau de participação em redes e programas internacionais de I&DT

D = Contributo para a política nacional/ regional de I&DT, medido através do grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente a sua integração em *clusters* sectoriais e/ou territoriais e pólos de competitividade e tecnologia

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo a pontuação final do Mérito do Projecto estabelecida com duas casas decimais.

Para efeitos de selecção, consideram-se elegíveis e objecto de hierarquização os projectos que obtenham uma pontuação superior a 1 nos critérios A e B e uma pontuação final igual ou superior a 3,00.

Conjuntamente com o presente Aviso é disponibilizado o Referencial de Análise do Mérito do Projecto.

Quando o Mérito do Projecto aferido em sede de avaliação pós-projecto for inferior ao que determinou a selecção da candidatura, tal poderá implicar a resolução do Contrato de Concessão de Incentivos.

7. Data Limite para a Comunicação da Decisão aos Promotores

Dia 20 de Julho de 2011.

8. Dotação Orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente Aviso é de 7 milhões de euros, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO):

Programa Operacional	Dotação Orçamental (mil euros)
Factores de Competitividade	4.000
Regional do Norte	1.000
Regional do Centro	1.000
Regional do Alentejo	500
Regional do Algarve	500
Total	7.000

9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação, formulários, orientações técnicas e de gestão e referenciais aplicáveis, estão disponíveis no sítio Incentivos QREN (www.incentivos.qren.pt), bem como nos sítios dos Programas Operacionais do QREN e dos Organismos Intermédios envolvidos.

O presente Aviso foi objecto de análise pelos membros da Comissão de Selecção e remetido para informação ao IFDR.

Rede Incentivos QREN, 16 de Fevereiro de 2011

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	Nelson de Souza
Gestor do PO Regional do Norte	Carlos Lage
Gestor do PO Regional do Centro	Alfredo Marques
Gestor do PO Regional do Alentejo	João Cordovil
Gestor do PO Regional do Algarve	João Faria

SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT

PROJECTOS DE CRIAÇÃO E REFORÇO DE COMPETÊNCIAS INTERNAS DE I&DT: NÚCLEOS DE I&DT

AVISO N.º 04/SI/2011

REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

Regra geral, o indicador MP (Mérito do Projecto) é determinado através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,35 A + 0,30 B + 0,15 C + 0,20 D$$

Em que:

A. Qualidade do Plano de Actividades do Núcleo de I&DT

$$A = 0,60 A_1 + 0,40 A_2$$

A₁ - Identificação da pertinência dos objectivos e dos resultados previstos

Pontuação	Avaliação
5	<ul style="list-style-type: none">Plano de actividades muito bem estruturado e detalhado, muito claro e bem desenvolvidoPlano de actividades e objectivos muito bem alinhados com a estratégia da empresa, reflectindo nos seus resultados impactes excepcionais e sustentados sobre a estratégia definidaSustentado por estratégias de mercado com potencial de crescimento

	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturado/associado/focado em projectos concretos que: <ul style="list-style-type: none"> – são desenvolvidos numa lógica estratégica de inovação e desenvolvimento tecnológico; – visam o desenvolvimento de produtos próprios no qual sustentam a actividade da empresa; – envolvem um efectiva e muito significativa valorização dos produtos; – têm efectivo impacte e muito excepcional na valorização da actividade da empresa; – estão orientados para nichos de mercado específicos, extremamente exigentes do ponto de vista do conhecimento, das técnicas e das tecnologias • Objectivo de reforço efectivo da capacidade de I&DT na empresa • Sustenta de forma muito estruturada a actividade de I&DT na empresa e a actividade futura do núcleo a criar, evidenciando claramente o grau de valorização dos resultados da actividade do núcleo na empresa
4	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de actividades bem estruturado e detalhado, bem desenvolvido • Alinhado com a estratégia da empresa • Sustentado por estratégias de mercado com potencial de crescimento • Objectivos claros, bem definidos e com resultados creíveis • Estruturado/associado/focado em projectos concretos que: <ul style="list-style-type: none"> – são desenvolvidos numa lógica de inovação e desenvolvimento tecnológico; – visam o desenvolvimento de produtos próprios no qual sustentam a actividade da empresa; – têm efectiva valorização dos produtos (não mero desenvolvimento de novos produtos ou serviços); – têm impacte efectivo na valorização da actividade da empresa; – estão orientados para nichos de mercado específicos, muito exigentes do ponto de vista do conhecimento, das técnicas e das tecnologias • Objectivo de reforço efectivo da capacidade de I&DT na empresa • Sustenta de forma estruturada a actividade de I&DT na empresa e a actividade futura do núcleo a criar
3	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de actividades bem/suficientemente estruturado e detalhado • Alinhado com a estratégia da empresa • Sustentado por oportunidades de mercado importantes para a empresa • Objectivos claros, ainda que genéricos, com resultados creíveis • Estruturado/associado/focado em projectos concretos que: <ul style="list-style-type: none"> – visa o desenvolvimento de produtos próprios; – visam o desenvolvimento de novos produtos ou serviços com alguma valorização; – têm impacte potencial na valorização da actividade da empresa; – estão orientados para nichos de mercado específicos; • Objectivo de reforço da capacidade de inovação e de I&DT na empresa • Apresenta estrutura mínima que permita sustentar a actividade de inovação e de I&DT na empresa, após a conclusão do projecto/plano agora apresentado
2	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de actividades muito genérico, disperso, pouco claro e efectivo • Pouco alinhado com a estratégia, associado essencialmente à actividade normal da empresa • Responde a necessidades pontuais resultantes de oportunidades de mercado, mas de uma forma pouco estruturada ou planeada • Objectivos pouco claros, demasiado genéricos, com resultados pouco sustentados • Estruturado/associado/focado em projectos concretos que:

	<ul style="list-style-type: none"> - visam a mera adaptação dos produtos actuais da empresa ou o desenvolvimento de novos produtos ou serviços, sem efectiva valorização; - não têm impacte potencial na valorização da actividade da empresa mesmo que estejam orientados para nichos de mercado específicos; • Não concretiza o objectivo de reforço da capacidade de inovação e de I&DT na empresa • Não apresenta uma estrutura mínima que permita sustentar a actividade de inovação e de I&DT na empresa, nem com o projecto nem após a conclusão do projecto/plano agora apresentado
1	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de um plano de actividades, minimamente estruturado • Actividades pouco alinhadas com a estratégia, associado essencialmente à actividade normal da empresa • Ausência de Objectivos, ou existentes mas pouco claros, sem resultados credíveis • Ausência de projectos concretos associados à actividade do núcleo • Actividades que não concretizam o objectivo de reforço da capacidade de inovação e de I&DT na empresa • Não apresentam uma estrutura mínima que permita sustentar a actividade de inovação e de I&DT na empresa, nem com o projecto nem após a conclusão do projecto/plano agora apresentado

A₂ - Grau de adequação dos recursos (humanos e científicos/ técnicos)

Pontuação	Avaliação
5	<p>Contratação pelo menos 3 técnicos para integrar as actividades de I&D do Núcleo, com as seguintes habilitações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 técnico com habilitações de Nível VIII (Doutorado); - 1 técnico com habilitações de Nível VII (Mestre); <p>e relativamente à composição integral das competências do Núcleo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perfis claramente identificados • Estrutura do núcleo claramente identificada e bem justificada • Dimensão dos recursos adequada e bem justificada • Perfil de qualificação adequado à actividade do núcleo e ao desenvolvimento dos projectos • Elevada experiência ao nível da actividade de I&DT, comprovada nomeadamente através de registo de propriedade industrial • Elevada garantia de sustentabilidade do núcleo no pós-projecto
4	<p>Contratação pelo menos 2 técnicos para integrar as actividades de I&D do Núcleo, com as seguintes habilitações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 técnico com habilitações de Nível VII (Mestre); - 1 técnico com habilitações de Nível VI (Licenciado); <p>e relativamente à composição integral das competências do Núcleo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perfis claramente identificados • Estrutura do núcleo claramente identificada e bem justificada • Dimensão dos recursos adequada e bem justificada • Perfil de qualificação adequado à actividade do núcleo e ao desenvolvimento dos projectos

	<ul style="list-style-type: none"> • Elevada experiência ao nível da actividade de I&DT • Garantia de sustentabilidade do núcleo no pós-projecto
3	<p>Contratação pelo menos 1 técnico para integrar as actividades de I&D do Núcleo; e relativamente à composição integral das competências do Núcleo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perfis identificados • Estrutura do núcleo minimamente identificada e justificada • Dimensão dos recursos adequada e justificada • Perfil de qualificação adequado à actividade do núcleo e ao desenvolvimento dos projectos • Demonstrada experiência ao nível da actividade de I&DT • Potencial de sustentabilidade do núcleo no pós-projecto
2	<p>Relativamente à composição integral das competências do Núcleo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perfis identificados de forma deficiente • Estrutura do núcleo não identificada nem justificada • Dimensão dos recursos desadequada e/ou não justificada • Deficiente afectação dos recursos à actividade do núcleo ou ao desenvolvimento dos projectos (por defeito ou por afectações excessivas, não justificadas) • Deficiente adequação do perfil de qualificação à actividade do núcleo e ao desenvolvimento dos projectos • Não é demonstrada existência de capacidade ao nível da actividade de I&DT • Não é demonstrada a sustentabilidade do núcleo no pós-projecto
1	Outras situações

B. Contributo para a competitividade do promotor (efeitos e resultados)

$$B = 0,35 B_1 + 0,35 B_2 + 0,30 B_3$$

B₁ - Aumento e consolidação das capacidades internas de I&DT e inovação tecnológica e de valorização dos resultados da actividade do Núcleo

Pontuação	Avaliação
5 = Muito Forte	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço efectivo de competências internas de I&DT por via de: <ul style="list-style-type: none"> – Nível de qualificação dos recursos a contratar – Dedicção exclusiva com perspectiva de continuidade permanência – Introdução de novas metodologias e ferramentas de I&DT • Carácter de estabilidade do núcleo • Efectiva incorporação da actividade de I&DT na actividade da empresa • Capacidade de endogeneização do conhecimento dominado por parceiros externos • Introdução na empresa de uma cultura de inovação • Potencial de valorização dos resultados da actividade do núcleo • Resultados do núcleo orientados para incorporar de mais valias
4 = Forte	
3 = Médio	
2 = Deficiente	
1 = Inexistente	

	<p>directamente aos processos existentes em concepção e produção e à procura de novas áreas de negócio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ligação da actividade do núcleo com a actividade da empresa, que conduz a um potencial de alargamento a novas áreas de negócio e oportunidades de mercado (não confundir com sobreposição)
--	---

B₂ - Perspectiva de criação/ melhoria significativa de novos produtos e serviços

Pontuação	Avaliação
5 = Muito Forte	<ul style="list-style-type: none"> • Potencial de desenvolvimento e criação de novos produtos com características inovadoras • Introdução de maior valor ao nível da concepção e engenharia do produto • Criação de soluções tecnologicamente inovadoras para segmentos de mercado específicos numa perspectiva de criação de valor • Melhoria efectiva do produto final, nomeadamente por via de: <ul style="list-style-type: none"> – Incorporação de tecnologia – Novas funcionalidades que valorizam o produto – Novos materiais com impactes ao nível da sua eficiência – Redução de impactes ambientais/energéticos, etc. • Melhoria ao nível dos processos com impacto na eficiência e eficácia produtiva e na capacidade de resposta da empresa
4 = Forte	
3= Médio	
2 =Deficiente	
1= Inexistente	

B₃ - Criação e/ou reforço de laços de cooperação estáveis e duradouros com entidades do SCT

Pontuação	Avaliação
5 = Muito Forte	<ul style="list-style-type: none"> ▪ (5) Existência de laços de cooperação já comprovados, apresentando um bom potencial de desenvolvimento de novos laços de cooperação com outras entidades relevantes para o projecto e para a actividade da empresa. O grau de envolvimento (ou participação) da empresa é significativo. São apresentadas evidências de actividades desenvolvidas, protocolos ou acordo de colaboração, que evidenciam condições de estabilidade e durabilidade. ▪ (4) Está prevista a criação de laços de cooperação estáveis no âmbito do projecto. O grau de envolvimento (ou participação) da empresa é relevante. São apresentadas evidências de actividades desenvolvidas, protocolos ou acordo de colaboração, que evidenciam condições de estabilidade e durabilidade. ▪ (3) Está prevista a criação de laços de cooperação estáveis no âmbito do projecto. O grau de envolvimento (ou participação) da empresa, podendo não ser relevante, é efectivo e comprovado através de protocolos ou acordo de colaboração, que evidenciam condições de estabilidade e durabilidade. ▪ (2) Verifica-se algum potencial de criação de laços de cooperação com entidades do SCT, mas que não se encontra suficientemente comprovada a existência de condições de estabilidade e durabilidade. ▪ (1) Inexistência de laços de cooperação com entidades do SCT, quer na actividade da empresa quer no âmbito do projecto, não evidenciando quaisquer potencialidades de virem a ser celebrados acordos ou protocolos de cooperação neste âmbito.
4 = Forte	
3= Médio	
2 =Deficiente	
1= Inexistente	

C. Grau de participação em redes e programas internacionais de I&DT

Pontuação	Avaliação
5	<ul style="list-style-type: none"> Estão previstas e identificadas participações em redes ou programas internacionais de I&DT no âmbito do projecto O grau de envolvimento (ou participação) é significativo, envolvendo uma liderança efectiva, e um esforço permanente da empresa na sua continuidade, nomeadamente ao nível de recursos (humanos, técnico-científicos e financeiros) Face ao histórico da empresa, à qualificação dos seus recursos de I&DT ou ao sector/actividade onde actua, foi avaliada a existência de condições para uma liderança activa nas parcerias encetadas
4	<ul style="list-style-type: none"> Estão previstas e identificadas participações em redes ou programas internacionais de I&DT no âmbito do projecto O grau de envolvimento (ou participação) é significativo e envolve um esforço importante da empresa, nomeadamente ao nível de recursos (humanos, técnico-científicos e financeiros) Face ao histórico da empresa, à qualificação dos seus recursos de I&DT ou ao sector/actividade onde actua, foi avaliada a existência de condições para manter e aprofundar o nível de participação
3	<ul style="list-style-type: none"> Estão previstas e identificadas participações em redes ou programas internacionais de I&DT no âmbito do projecto O grau de envolvimento (ou participação) pode não ser ainda muito significativo Face ao histórico da empresa, à qualificação dos seus recursos de I&DT ou ao sector/actividade onde actua, foi avaliado um bom potencial de a empresa aprofundar o nível de participação
2	<ul style="list-style-type: none"> Não são identificadas quaisquer participações em redes ou programas internacionais de I&DT no âmbito do projecto Face ao histórico da empresa, à qualificação dos seus recursos de I&DT ou ao sector/actividade onde actua, foi avaliado um potencial de, no curto prazo, a empresa vir a encetar iniciativas no sentido da sua participação
1	<ul style="list-style-type: none"> Não são identificadas quaisquer participações em redes ou programas internacionais de I&DT no âmbito do projecto Não foi avaliado qualquer potencial de vir a ocorrer no curto prazo alguma participação, face ao histórico da empresa, à qualificação dos seus recursos de I&DT ou ao sector/actividade onde actua

- D. Contributo para a política nacional/ regional de I&DT, medido através do grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente a sua integração em clusters sectoriais e/ou territoriais e pólos de competitividade e tecnologia

Nota: Subcritério cuja avaliação é efectuada pelas CCDR ou pelo POFC, no caso de projectos desta Autoridade de Gestão.